



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

CNPJ: 06.553.903/0001-86

PRAÇA DA MATRIZ, Nº 141 – CENTRO – CEP: 64.190-000

Portaria nº 155/2025

De, 21 de março de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador Escolar na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, MARIA CELISANE CRUZ SILVA, CPF nº 038.925.483-58, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR**, carga horária de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, junto a Unidade Escolar Dom Severino, na Localidade Cedro, zona rural do município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 06.03.2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de março de 2025.

JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO

Prefeito Municipal